



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.698, DE 2021

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Denomina “Viaduto Vereador Roberto Andrade”, o viaduto da BR-290, situado no Km 80 da Freeway, em Gravataí-RS.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Viaduto Vereador Roberto Andrade” o viaduto situado no km 80 da rodovia BR-290, no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.”.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236381988000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira

Apresentação: 31/10/2023 18:07:41.027 - CVT
EMC-A 2 CVT => PL 3698/2021

EMC-A nº 2



* C D 2 3 6 3 8 1 9 8 8 0 0 0 *